

EDITAL Nº 06/2026

FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO — PLATAFORMA PROSAS

Período de Inscrição 27/05/2026 a 29/06/2026	Valor por Projeto R\$ 8.328,57 (por área)	Contato / Dúvidas fmc@indaial.sc.gov.br WhatsApp: (47) 99725-0257
--	---	--

INSTRUÇÕES GERAIS

Este formulário deve ser preenchido integralmente na Plataforma Prosas, dentro do prazo estipulado. Campos marcados com * são obrigatórios. Os arquivos a serem enviados devem estar nos formatos PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo de 10 MB por arquivo. A inscrição implica prévia ciência e concordância com todas as disposições do Edital Nº 06/2026. Cada proponente pode se inscrever com até 1 (um) projeto por área cultural.

SEÇÃO 1 | TIPO DE PROPONENTE

01 Tipo de proponente *

[Seleção Única]

Selecione como você se enquadra para a inscrição neste edital.

- Pessoa Física — artista ou agente cultural individual residente em Indaial
- Pessoa Jurídica — empresa ou organização com CNPJ sediada em Indaial
- MEI — Microempreendedor Individual com sede ou domicílio em Indaial

02 O projeto representa um grupo ou coletivo cultural sem CNPJ?

[Seleção Única]

Apenas para Pessoa Física. Se sim, anexe o ANEXO V (Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo).

- Não
- Sim — anexarei o ANEXO V

⚠ Não podem inscrever projetos: servidores/bolsistas/estagiários da FIC, membros da COA ou CAS, parentes até 2º grau de servidores da FIC ou membros da COA/CAS, pessoas com débitos com a Fazenda Pública. Ver item 4.4 do Edital.

SEÇÃO 2 | DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

2.1 — Pessoa Física

03 Nome completo *

[Texto Curto]

Conforme documento oficial com foto (RG ou CNH).

04 Nome artístico / social

[Texto Curto]

Preencha apenas se diferente do nome civil.

05 CPF *

[Texto Curto]

Formato: 000.000.000-00

06 Número do RG ou CNH *

[Texto Curto]

07 Data de nascimento *

[Data]

dd/mm/aaaa

08 Telefone / WhatsApp *

[Texto Curto]

Formato: (00) 00000-0000

09 E-mail *

[Texto Curto]

Este e-mail será usado para comunicações oficiais, incluindo o recebimento do comprovante de inscrição.

10 Endereço completo em Indaial *

[Texto Curto]

Rua, número, bairro, CEP.

11 Tempo de residência em Indaial *

[Seleção Única]

O proponente deve residir em Indaial há no mínimo 24 meses antes do lançamento do edital (27/05/2026).

- 2 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- Mais de 10 anos
- Nascido em Indaial

12 Área de atuação cultural

[Seleção Única]

Selecione a área que melhor descreve sua atuação como agente cultural.

- Artes Visuais (pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia...)
- Audiovisual (cinema, vídeo, animação...)
- Artes Cênicas (teatro, dança, circo, performance...)
- Música (instrumento, canto, composição, produção musical...)
- Livro, Leitura e Literatura (escritor, poeta, editor, contador de histórias...)
- Culturas Populares (folclore, festas tradicionais, manifestações culturais...)
- Artesanato
- Patrimônio Material (preservação de bens culturais físicos...)
- Patrimônio Imaterial (saberes, celebrações, formas de expressão...)
- Formação em Cultura (educação artística, oficinas, cursos...)
- Gestão e Produção Cultural
- Múltiplas áreas
- Outra

2.2 — Pessoa Jurídica / MEI

13 Razão Social *

[Texto Curto]

Conforme cadastro no CNPJ.

14 Nome Fantasia

[Texto Curto]

Se houver.

15 CNPJ *

[Texto Curto]

Formato: 00.000.000/0000-00

16 Tipo de pessoa jurídica *

[Seleção Única]

- MEI — Microempreendedor Individual
- Empresa com fins lucrativos
- Organização sem fins lucrativos

17 Ano de fundação / abertura *

[Número]

A entidade deve estar sediada em Indaial há no mínimo 24 meses.

18 Endereço da sede em Indaial *

[Texto Curto]

Rua, número, bairro, CEP.

2.3 — Representante Legal (somente PJ / MEI)

19 Nome completo do Representante Legal *

[Texto Curto]

20 Cargo / função *

[Texto Curto]

Ex: Diretor, Presidente, Sócio.

21 CPF do Representante Legal *

[Texto Curto]

Formato: 000.000.000-00

22 RG / CNH do Representante Legal *

[Texto Curto]

23 Telefone / WhatsApp do Representante Legal *

[Texto Curto]

Formato: (00) 00000-0000

24 E-mail do Representante Legal *

[Texto Curto]

25 Endereço residencial do Representante Legal *

[Texto Curto]

Conforme comprovante de residência.

SEÇÃO 3 | DADOS DO PROJETO CULTURAL

3.1 — Identificação

26 Nome do Projeto Cultural *

[Texto Curto]

27 Área Cultural *

[Seleção Única]

Selecione a área principal de enquadramento. Cada proponente pode se inscrever com até 1 (um) projeto por área. O valor do fomento é de R\$ 8.328,57 por projeto selecionado, em cada área.

- Artes Visuais e Audiovisual — Aninha Bernardes
- Artes Cênicas — Otto Stange
- Música — Maestro Werner Arnold
- Livro, Leitura e Literatura — Adair José de Aguiar
- Culturas Populares, Folclore e Artesanato — Ademir Gonçalves
- Patrimônio Material e Imaterial
- Formação em Cultura — Felix Conte

28 Formato de realização *

[Seleção Única]

- Presencial
- Online / Digital
- Híbrido (presencial + online)

29 Este é um projeto de continuidade? *

[Seleção Única]

Projetos de continuidade devem informar expressamente essa condição no texto do projeto.

- Não — projeto novo
- Sim — projeto de continuidade

3.2 — Descrição e Objetivos (ANEXO II)

! Os projetos serão avaliados pela CAS com base em Consistência (28 pts), Exequibilidade (27 pts) e Mérito e Impacto Cultural (45 pts). Descreva cada item de forma clara, objetiva e detalhada.

30 **Resumo / Apresentação do Projeto ***

[Texto Longo]

Descreva de forma objetiva o contexto e a proposta central: o que é, para quê e para quem. Critério avaliado: a) A descrição do contexto da proposta mostra-se objetiva?

Resposta dissertativa...

31 **Justificativa ***

[Texto Longo]

Por que este projeto é necessário e relevante para Indaial? Como se justifica aos objetivos de acordo com a realidade municipal/regional? Critério avaliado: b).

Resposta dissertativa...

32 **Objetivo Geral ***

[Texto Longo]

Descreva o objetivo principal do projeto de forma clara e coerente. Critério avaliado: e) Os objetivos são claros e coerentes?

Resposta dissertativa...

33 **Objetivos Específicos ***

[Texto Longo]

Liste os objetivos específicos. Indique se são exequíveis no tempo determinado (14/09/2026 a 14/03/2027). Critério avaliado: f).

Resposta dissertativa...

34 **Metodologia / Estratégias de Ação ***

[Texto Longo]

Como o projeto será executado? As estratégias de ação devem alcançar os objetivos determinados. Critério avaliado: g) e d) Informações técnicas são claras e objetivas?

Resposta dissertativa...

35 **Cronograma descritivo (passo a passo das etapas) ***

[Texto Longo]

Indique passo a passo as etapas do projeto dentro do período 14/09/2026 a 14/03/2027. Para o cronograma detalhado com datas, preencha o ANEXO IX. Critério avaliado: h).

Resposta dissertativa...

3.3 — Produto Cultural e Distribuição

36 Tipo de Produto Cultural *

[Seleção Única]

Critério avaliado: a) Deixa claro os produtos gerados para a comunidade?

- Físico (CD, DVD, livro, escultura, exposição, etc.)
- Não físico (show, oficina, teatro, palestra, pesquisa, etc.)
- Físico e não físico

37 Descrição do Produto Cultural *

[Texto Longo]

Descreva detalhadamente o produto cultural que será gerado pelo projeto.

Resposta dissertativa...

38 Haverá arrecadação financeira com o projeto? *

[Seleção Única]

Venda de ingressos ou produtos culturais físicos é permitida até o valor de R\$ 30,00. Contrapartidas sociais são sempre gratuitas.

- Não — sem arrecadação
- Sim — valor máximo R\$ 30,00 por ingresso ou produto

39 Haverá distribuição gratuita do produto cultural? *

[Seleção Única]

A distribuição gratuita deve ser feita à comunidade, entidades sem fins lucrativos, instituições públicas ou privadas de caráter cultural.

- Não
- Sim

40 Como será feita a distribuição gratuita?

[Texto Longo]

Preencha apenas se respondeu SIM na questão anterior. Informe para quem, onde e como será feita a distribuição. Critério avaliado: b) Deixa claro como distribuirá o(s) produtos(s) para a comunidade?

Resposta dissertativa...

3.4 — Impacto Cultural e Público

41 Locais / regiões / bairros de realização *

[Texto Longo]

Informe onde o projeto será realizado. As contrapartidas sociais devem ocorrer no município de Indaial.

Resposta dissertativa...

42 Capacidade de público do(s) espaço(s) *

[Texto Curto]

Informe a capacidade estimada de cada espaço pretendido.

43 Estimativa de público total a ser atendido *

[Número]

Critério avaliado: c) Deixa claro a quantidade de público a ser atendido nas ações gratuitas?

0

44 Relevância cultural ou artística do projeto para a região *

[Texto Longo]

Explique por que este projeto tem relevância cultural ou artística para Indaial e região. Critério avaliado: g) — peso 1,0 — quesito de maior peso individual.

Resposta dissertativa...

45 Impactos esperados do projeto *

[Texto Longo]

Quais mudanças ou resultados este projeto trará para a comunidade? Critério avaliado: f) Indica claramente os impactos esperados?

Resposta dissertativa...

46 Ações para democratizar e descentralizar a arte e a cultura *

[Texto Longo]

Critério avaliado: d) — peso 0,80. Descreva como o projeto promoverá acesso ampliado à cultura.

Resposta dissertativa...

47 Capacidade de formação cultural do projeto *

[Texto Longo]

Critério avaliado: h) Capacidade de formação cultural? — peso 0,70.

Resposta dissertativa...

SEÇÃO 4 | AÇÕES CULTURAIS E CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

⚠ OBRIGATÓRIO: Todo projeto deve oferecer contrapartidas sociais gratuitas à comunidade. Regra: Sem arrecadação + sem distribuição = 1 ação. Com arrecadação + sem distribuição = 2 ações. Com distribuição (com ou sem arrecadação) = 1 ação. Materiais de divulgação das ações gratuitas devem conter "Entrada gratuita". Produtos gratuitos devem conter "Venda proibida".

4.1 — Ação Cultural Gratuita nº 1 (ANEXO X)**48 Tipo de ação cultural gratuita ***

[Seleção Única]

- Show / Concerto
- Oficina / Workshop
- Exposição

- Espetáculo teatral
- Lançamento / Sessão
- Palestra / Debate
- Intervenção artística
- Distribuição de produto cultural
- Outro

49 Descrição da ação cultural gratuita nº 1 *

[Texto Longo]

Descreva a ação: o que será realizado, como, e qual a contrapartida social para a comunidade.

Resposta dissertativa...

50 Data prevista da ação nº 1 *

[Data]

Deve estar dentro do período de execução: 14/09/2026 a 14/03/2027.

dd/mm/aaaa

51 Local de realização da ação nº 1 *

[Texto Curto]


Nome do espaço e endereço completo em Indaial.

52 Estimativa de público da ação nº 1 *

[Número]

0

4.2 — Ação Cultural Gratuita nº 2 (quando obrigatória)

 Preencha esta seção somente se o projeto tiver arrecadação financeira E não houver distribuição do produto cultural (item 10.7 do Edital).

53 Tipo de ação cultural gratuita nº 2

[Seleção Única]

- Show / Concerto
- Oficina / Workshop
- Exposição
- Espetáculo teatral
- Lançamento / Sessão
- Palestra / Debate
- Intervenção artística
- Distribuição de produto cultural
- Outro

54 Descrição da ação cultural gratuita nº 2

[Texto Longo]

Resposta dissertativa...

55 Data prevista da ação nº 2

[Data]

Deve estar dentro do período: 14/09/2026 a 14/03/2027.

dd/mm/aaaa

56 Local de realização da ação nº 2

[Texto Curto]

57 Estimativa de público da ação nº 2

[Número]

0

4.3 — Plano de Divulgação

58 Plano de divulgação e promoção do projeto *

[Texto Longo]

Critério avaliado: e) Existe plano para divulgação e promoção do produto? e f) O plano de divulgação atende ao público pretendido? Inclua canais, estratégias e como as logos institucionais serão aplicadas (ANEXO XVII).

Resposta dissertativa...

SEÇÃO 5 | EQUIPE DO PROJETO

! A equipe deve ser composta por no mínimo 50% de pessoas residentes em Indaial, conforme item 4.1d do Edital. Todos os membros devem assinar a Declaração de Residência (ANEXO VI). A formação e experiência da equipe são critério de avaliação (peso 0,45).

5.1 — Proponente / Coordenador(a) do Projeto

59 Formação e/ou experiência profissional do(a) proponente *

[Texto Longo]

Critério avaliado: b) O(a) proponente apresenta formação e/ou experiência compatível com a proposta?

Resposta dissertativa...

5.2 — Membro da Equipe nº 1

60 Nome completo

[Texto Curto]

61 CPF

[Texto Curto]

Formato: 000.000.000-00

62 Função no projeto

[Texto Curto]

Ex: músico, produtor, técnico de som, fotógrafo, diretor...

63 Formação / Experiência relevante

[Texto Curto]

64 Reside em Indaial?

[Seleção Única]

- Sim
 Não

5.3 — Membro da Equipe nº 2

65 Nome completo

[Texto Curto]

66 CPF

[Texto Curto]

Formato: 000.000.000-00

67 Função no projeto

[Texto Curto]

68 Formação / Experiência relevante

[Texto Curto]

69 Reside em Indaial?

[Seleção Única]

- Sim
 Não

5.4 — Membro da Equipe nº 3

70 Nome completo

[Texto Curto]

71 CPF

[Texto Curto]

Formato: 000.000.000-00

72 Função no projeto

[Texto Curto]

73 Formação / Experiência relevante

[Texto Curto]

74 Reside em Indaial?

[Seleção Única]

- Sim
 Não

75 Há outros membros na equipe além dos listados acima?

[Texto Longo]

Se a equipe for maior, liste os demais membros com: nome, CPF, função e se reside em Indaial. Lembre-se: mínimo 50% de residentes em Indaial.

Resposta dissertativa...

SEÇÃO 6 | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

⚠ O valor máximo do fomento é de R\$ 8.328,57 por projeto. Os valores devem estar de acordo com os praticados no mercado. Critério avaliado: c) O valor apresentado é compatível com a proposta? e d) Os serviços apresentados são compatíveis com a realidade da proposta? O repasse ocorrerá em parcela única em 14/09/2026.

Descrição do Item / Serviço	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte
1.				FMIC
2.				FMIC
3.				FMIC
4.				FMIC
5.				FMIC
6.				FMIC
7.				FMIC
8.				FMIC
TOTAL DO PROJETO →			R\$ _____	

76 Haverá recursos próprios ou de outras fontes além do FMIC?

[Seleção Única]

- Não — somente recursos do FMIC
 Sim — especificar no campo abaixo

77 Descrição dos recursos complementares

[Texto Longo]

Se houver, informe origem e valor.

Resposta dissertativa...

SEÇÃO 7 | CRITÉRIOS BONIFICADORES

! Os critérios bonificadores podem somar até 10 pontos extras à nota final: 5 pontos para Ações Afirmativas (item A) e 5 pontos para Abrangência do Projeto (item B). Para que as bonificações sejam válidas, os ANEXOS III e IV devem ser devidamente preenchidos, assinados e anexados.

7.1 — A) Autodeclaração de Ações Afirmativas — até 5 pontos (ANEXO III)

78 O proponente ou a equipe (maioria > 50%) se autodeclara como: [*Checkbox*]

Marque somente se for o caso. Caso a autodeclaração seja referente à equipe, mais de 50% dos membros devem pertencer ao mesmo grupo. O ANEXO III deve obrigatoriamente ser anexado.

- Mulheres
- Pessoa Negra (preta ou parda)
- Pessoa Indígena
- Pessoa do Segmento LGBTQIAPN+
- Pessoa com Deficiência (PCD)
- Não se aplica

7.2 — B) Abrangência do Projeto — até 5 pontos (ANEXO IV)

79 O projeto contempla os seguintes critérios de abrangência: [*Checkbox*]

Marque apenas os que forem efetivamente descritos no projeto. O ANEXO IV deve ser anexado.

- Sustentabilidade — práticas ambientalmente sustentáveis
- Intersetorialidade — ações que se enquadrem em outra área cultural além da inscrita
- Capacidade de Prover Acessibilidade — Libras, braille, rampa, piso tátil, audiodescrição, etc.
- Não se aplica

80 Descrição de como os critérios de abrangência serão incorporados [*Texto Longo*]

Detalhe as ações de sustentabilidade, intersectorialidade e/ou acessibilidade previstas no projeto. Quanto mais específico, melhor avaliado.

Resposta dissertativa...

SEÇÃO 8 | DADOS BANCÁRIOS

! O repasse de R\$ 8.328,57 será feito via transferência bancária em conta corrente do proponente (que deve ser o titular), em parcela única em 14/09/2026. Não há retenção de IR, mas os tributos são de responsabilidade do beneficiado.

81 Nome do banco *

[Texto Curto]

Informe o nome e o código do banco.

82 Agência *

[Texto Curto]

Número da agência com dígito verificador.

83 Conta corrente *

[Texto Curto]

Número da conta corrente com dígito verificador.

84 Nome do titular da conta *

[Texto Curto]

Deve ser o proponente (Pessoa Física) ou o representante legal (PJ/MEI).

85 CPF / CNPJ do titular da conta *


[Texto Curto]

86 Chave PIX (opcional)

[Texto Curto]

CPF, CNPJ, e-mail ou telefone.

SEÇÃO 9 | UPLOAD DE DOCUMENTOS

 Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade. Certidões negativas e regularidade fiscal devem se manter regulares até o término da execução do projeto. Formato aceito: PDF, JPG ou PNG. Tamanho máximo: 10 MB por arquivo.


9.1 — Documentos Obrigatórios para todos os proponentes

87

Documento com foto do Proponente / Representante Legal (RG ou CNH) *

[Upload]


Arquivo legível e dentro da validade.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

88

CPF do Proponente / Representante Legal *

[Upload]

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

89 Comprovante de Residência — mês atual da inscrição * [Upload]

Aceitos: conta de água, luz, telefone, internet, TV, IPTU, contrato de aluguel, boleto de condomínio em nome do inscrito. Alternativamente, ANEXO VII lavrado em cartório.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)

90 Declaração de Residência do Proponente — ANEXO VI * [Upload]

Preenchido e assinado.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)


91 Declaração de Residência da Equipe — ANEXO VI * [Upload]

Preenchido e assinado por todos os membros da equipe.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)


92 Certidão Negativa de Débitos Municipais — Prefeitura de Indaial * [Upload]

Ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)


93 Certidão Negativa de Débitos Estaduais — Estado de Santa Catarina * [Upload]

Ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)

94 Certidão Negativa de Débitos Federais — Receita Federal * [Upload]


Ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)

9.2 — Documentos Adicionais para Pessoa Jurídica e MEI


95 Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ) * [Upload]

Somente PJ e MEI.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)

96 Certificado de Regularidade do FGTS * [Upload]

Somente PJ e MEI.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)

97 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) * [Upload]

Somente PJ e MEI.

 [Clique para selecionar arquivo](#) (PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB)

98 Alvará de Funcionamento 2026 — Prefeitura Municipal de Indaial * [Upload]

Somente PJ e MEI.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

99 Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) atualizado *

[Upload]

Somente MEI.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

100 Contrato Social com alterações e registros em cartório

[Upload]


Somente empresas com fins lucrativos.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

101 Estatuto com alterações e registros em cartório

[Upload]

Somente organizações sem fins lucrativos.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

9.3 — Documentos Condicionais (quando aplicável)

102 Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo sem CNPJ — ANEXO V

[Upload]

Somente se o projeto representar grupo ou coletivo sem CNPJ.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

103 Autodeclaração de Ações Afirmativas — ANEXO III

[Upload]


Obrigatório se solicitou bonificação de Ações Afirmativas (Seção 7).

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

104 Declaração de Bonificação — Abrangência do Projeto — ANEXO IV

[Upload]


Obrigatório se solicitou bonificação de Abrangência (Seção 7).

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

105 Carta de Anuência para Uso de Espaço — ANEXO VIII

[Upload]

Para projetos que prevejam instalações, intervenções ou uso de espaços de terceiros.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

106 Declaração de Residência de Terceiro lavrada em cartório — ANEXO VII

[Upload]

Somente quando não houver comprovante de residência em nome do proponente.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

9.4 — Cronograma de Execução e Planilha Orçamentária

107 Cronograma de Execução preenchido — ANEXO IX *[\[Upload \]](#)

Planilha com datas e etapas de execução dentro do período 14/09/2026 a 14/03/2027.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

108 Planilha Orçamentária preenchida — ANEXO XIII *[\[Upload \]](#)

Com todos os itens de custo detalhados. Valores compatíveis com o mercado.

 [Clique para selecionar arquivo \(PDF, JPG, PNG — máx. 10 MB\)](#)

SEÇÃO 10 | DECLARAÇÕES E ENVIO**1**

Li e concordo integralmente com as disposições do Edital Nº 06/2026 – FMIC, comprometendo-me a cumprir todas as condições nele estabelecidas.

2

Declaro que os dados, documentos e informações fornecidos nesta inscrição são verídicos, estando ciente das sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro em caso de falsidade.

3

Declaro que não me enquadro em nenhuma das situações de impedimento previstas no item 4.4 do Edital.

4

Estou ciente de que as certidões negativas e a regularidade fiscal devem permanecer válidas durante todo o período de execução do projeto.

5

Estou ciente de que somente será permitido o início da realização do projeto após o recebimento do recurso na conta bancária (a partir de 14/09/2026), e que despesas anteriores ou posteriores ao prazo de execução não serão reconhecidas.

6

Comprometo-me a realizar a aplicação das logos institucionais conforme o Manual de Aplicação das Logos (ANEXO XVII) e a enviar o material de divulgação para aprovação prévia da COA antes de publicar.

7

Autorizo, sem ônus, a PMI, a FIC, o SMC, o FMIC e a COA a utilizarem registros das ações culturais e resultados do projeto por 10 (dez) anos, conforme item 19.2 do Edital.

8

Estou ciente de que projetos não finalizados ou enviados fora do prazo (até 29/06/2026) serão desclassificados, e que posso me inscrever com no máximo 1 (um) projeto por área cultural.

SEÇÃO — | CRONOGRAMA DO EDITAL 06/2026 — FMIC

Descrição	Período
Publicação do Edital	27/05/2026
Prazo para Inscrição	27/05/2026 a 29/06/2026

Divulgação dos Inscritos	30/06/2026
Análise dos Projetos — CAS	01/07 a 15/07/2026
Publicação dos Projetos Habilitados / Inabilitados	16/07/2026
Prazo para Recurso da Habilitação	17 a 21/07/2026
Análise dos Recursos	22 a 24/07/2026
Publicação da Habilitação do Projeto	27/07/2026
Período de Análise Documental	28 a 31/07/2026
Homologação da Fase Documental	07/08/2026
Período de Recurso — Fase Documental	10 a 13/08/2026
Análise do Recurso — Fase Documental	14 a 18/08/2026
Homologação Final dos Habilitados	19/08/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	27 e 28/08/2026
Prazo para Depósito do Valor	14/09/2026
Período de Execução do Projeto	14/09/2026 a 14/03/2027
Prazo Final — Relatório Final	14/04/2027
Prazo Final — Avaliação pela COA	14/06/2027

Indaial, 27 de Maio de 2026

Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters — FIC

Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Indaial — FMIC

fmc@indaial.sc.gov.br · (47) 3333-2000 · ficindaial.com.br